



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS- CCJE  
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO – FND  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRJ – Mestrado em Direito, Área de Concentração Teorias Jurídicas Contemporâneas, considerando a greve dos servidores técnicos-administrativos da UFRJ, dos correios e dos bancários, bem como as consequentes dificuldades na realização das inscrições para o processo seletivo 2011, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão prorrogadas as inscrições para a seleção ao ingresso no Curso de Mestrado em Direito da UFRJ no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

**DO PRAZO DE INSCRIÇÕES:**

Art. 1º As inscrições poderão ser efetuadas até 18/11/2011, das 10 às 18 horas, na Secretaria do PPGD/UFRJ (Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, situada na Rua Moncorvo Filho, nº 8, andar térreo).

**DO CALENDÁRIO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte calendário para as provas do processo seletivo de ingresso ao Curso de Mestrado em Direito do PPGD-UFRJ:

- I - Prova de Língua Estrangeira - 29/11 – de 14:00 às 16:00 horas
- II - Resultado da Prova de Língua Estrangeira – 30/11 – 13:00 horas
- III - Pedido de vistas da Prova de Língua Estrangeira – de 30/11 até 01/12
- IV - Resultado Final da Prova de Língua Estrangeira - 02/12 – 13:00 horas
- V - Prova de Conhecimentos Específicos - 05/12 – de 13:00 às 17:00 horas
- VI - Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos – 07/12 às 13:00 horas
- VII - Resultado da Avaliação do Pré-Projeto – 12/12 às 13:00 horas
- VIII - Entrevista 15 e 16/12 - a partir das 10:00 horas
- IX - Resultado Final 16/12 – 17:00 horas

## **DO PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA**

Art. 3º - Os pedidos de isenção devem ser encaminhados à Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado, por requerimento entregue na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito, de acordo com modelo (anexo III), no período de 17/10 a 24/10/2011, de 10 às 17h, juntamente com os seguintes documentos:

- a) declaração de Imposto de Renda do candidato e/ou de seu responsável, referente ao último ano base declarado;
- b) contracheque, declaração de salário, pensão, aposentadoria do candidato, se houver;
- c) comprovação de que concluiu, ou concluirá, o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial); e
- d) outros documentos comprobatórios que o candidato julgar necessários.

§1º A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no dia 25/10/2011, por meio de listagem afixada na Faculdade, a partir das 16h. Em caso de ser concedida a isenção, o candidato contemplado deverá cumprir todos os procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente edital.

§2º Poderá a Comissão de Seleção para o Curso do Mestrado conceder isenção integral ou parcial (50%) do valor da taxa de inscrição.

§3º Não caberá recurso ao resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Art. 4º - Estão revogados todos os dispositivos contrários ao presente Edital de Prorrogação.

Art. 5º - O Edital do Processo de Seleção encontra-se publicado no Boletim nº 34 de 2011 da UFRJ.

*Juliana Neuenschwander Magalhães*  
**Coordenadora do Programa do PPGD – UFRJ**

*Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha*  
**Coordenador-Adjunto do PPGD- UFRJ**